

29/06/2021

ENC: Ofício nº 1292/21 - Apoio ao PL 4... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Ofício nº 1292/21 - Apoio ao PL 4113/20 - Prorrogação Parcerias - PGI nº 7130.2.210628.6159

Marcelo de Almeida Frota

ter 29/06/2021 09:14

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 28 de junho de 2021 22:45

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício nº 1292/21 - Apoio ao PL 4113/20 - Prorrogação Parcerias - PGI nº 7130.2.210628.6159

De: SECRETARIA DAS COMISSÕES - Expedientes [<mailto:sc.expedientes@oabsp.org.br>]

Enviada em: segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:04

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício nº 1292/21 - Apoio ao PL 4113/20 - Prorrogação Parcerias - PGI nº 7130.2.210628.6159



Of.1292/21 – SC- VE
PGI nº 7130.2.210628.6159

São Paulo, 28 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor,
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

29/06/2021

ENC: Ofício nº 1292/21 - Apoio ao PL 4... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

1) Considerando o Decreto Federal 10.315 de 06 de abril de 2020 que tratou da prorrogação somente até 31 de dezembro de 2020 da vigência dos convênios, dos contratos de repasse, dos termos de fomento, dos termos de colaboração, dos termos de parceria e de instrumentos congêneres Federais firmados com OSCs/ONGs, justamente para que não haja prejuízo na continuidade dos serviços essenciais;

2) Considerando que a Lei 13.019/2014 traz as hipóteses de alteração nas parcerias em geral, especial na situação atual de calamidade pública;

3) Considerando que os serviços sociais e de saúde desenvolvidos pelas organizações da sociedade civil de interesse social tais como filantrópicas, Santas Casas, centros de educação, são fundamentais para a execução e manutenção das condições básicas de dignidade dos cidadãos mais vulneráveis;

4) Considerando que as organizações desenvolvem serviços como comunidades terapêuticas, acolhimento de mulheres vítimas de violência, acolhimento institucional de idosos e acolhimento de crianças e adolescentes vulneráveis, atendimento de pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, tratamento de doenças raras, segurança alimentar entre outras atividades vinculadas a política pública;

5) Considerando que houve um aumento nas demandas sociais e de saúde e há parcerias que se encerram no período de calamidade pública;

6) Considerando que essa demanda poderá repercutir positivamente também nos Estados e Municípios;

7) Considerando o Projeto de Lei 4113/2020 que repercutirá positivamente para a continuidade de serviços essenciais de saúde, educação e assistência social nacionalmente e será votado muito em breve;

A Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil e sua Comissão de Direito do Terceiro Setor, precedida dos seus respeitosos cumprimentos e almejando a mais dinâmica e fluida atuação do Terceiro Setor com apoio de toda a sociedade na união de esforços no combate à pandemia do Coronavírus (Covid-19), manifestam o seu apoio ao PL 4113/20 para que haja regramento nacional com repercussão nos Estados e Municípios no que diz respeito a prorrogação das atividades prestadas pelas OSCs/ONGs limitado o respectivo período à vigência das medidas restritivas existentes. O referido PL 4113/20 preconiza ainda a celebração de parcerias emergenciais e temporárias para o combate da pandemia de COVID-19 ainda existente no país.

Certos da zelosa atenção ao pleito postulado e reiterando nossos cumprimentos, permanecemos à disposição para auxiliar na busca de soluções a respeito da melhor forma de trabalho e de contribuição das OSCs/ONGs para a sociedade.

Ricardo Toledo Santos Filho
Vice-Presidente

Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho

29/06/2021

ENC: Ofício nº 1292/21 - Apoio ao PL 4... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Comissão de Direito do Terceiro Setor

Solicitamos por gentileza, acusar o recebimento.

Desde já agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Machado Eid.



Secretaria das Comissões
sc.expedientes@oabsp.org.br
11 3291-8212
oabsp.org.br





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 36 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051719/2021-13
2. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050873/2021-78
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051431/2021-49
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053724/2021-61
5. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065036/2021-43
6. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065027/2021-52
7. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063791/2021-93
8. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
9. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065358/2021-92
10. PLC nº 13 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.065412/2021-08
11. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.068933/2021-17
12. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068959/2021-57
13. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065913/2021-86
14. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
15. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063439/2021-58
16. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065268/2021-00
17. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
18. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067617/2021-10
19. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.067606/2021-30
20. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065414/2021-99
21. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065421/2021-91
22. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
23. PL nº 741 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069896/2021-83



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069836/2021-33
25. PRS nº 35 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069864/2021-51
26. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072491/2021-72
27. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065759/2021-42
28. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071275/2021-32
29. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070018/2021-83
30. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069990/2021-13
31. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070702/2021-65
32. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066806/2021-18
33. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071584/2021-11
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065800/2021-81
35. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066211/2021-10
36. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069371/2021-11
37. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.065808/2021-47
38. PL nº 4113 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065801/2021-25
39. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067695/2021-14
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.068857/2021-31
41. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.067348/2021-91
42. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068232/2021-70
43. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070586/2021-84
44. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.066967/2021-69
45. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065321/2021-64
46. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070021/2021-05
47. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
48. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
49. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
50. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
51. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069977/2021-56

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

